



# Câmara Municipal de Ipatinga

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 44/2025**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025**, cujo objeto é contratação da Empresa ProjectBit Ltda, CNPJ 37.149.934/0001-08, para o Curso Formação de CPAD – Governo Digital. Participantes: Rômulo do Socorro Santos, Shirley Ferreira Teodoro Mello Maciel e Ana Paula Martins Ribeiro a ser realizado em 04, 06, 11, 13 e 18/06/2025, com uma carga horária: de 20 horas, na modalidade presencial, a ser realizado em Ipatinga/MG, no valor global de **R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais)**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 02 de junho de 2025.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga